



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 350/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a realização de estudos técnicos de engenharia de tráfego visando à reestruturação viária dos cruzamentos localizados nas imediações das Avenidas Antônio Frederico, Nasser Marão, Francisco Vilar Horta e José Marão Filho, com o objetivo de melhorar a fluidez, segurança e organização do trânsito naquela região.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de abril de 2026.

MARCÃO BRAZ

AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender uma demanda antiga e recorrente da população, referente aos constantes problemas de tráfego verificados nos cruzamentos que interligam importantes corredores viários do município, notadamente as Avenidas Antônio Frederico, Nasser Marão, Francisco Vilar Horta e José Marão Filho, que constituem acesso estratégico às regiões norte e nordeste de Votuporanga.

Trata-se de um ponto crítico da malha viária urbana, caracterizado por elevado fluxo de veículos, especialmente nos horários de pico, agravado pela presença de unidade escolar nas proximidades, o que intensifica significativamente o volume de tráfego nos períodos de entrada e saída de alunos.

Apesar de intervenções pontuais já realizadas, como a instalação de semáforo em um dos sentidos de tráfego, verifica-se que tais medidas não foram suficientes para solucionar o problema de forma efetiva, persistindo situações frequentes de congestionamento, retenção prolongada de veículos e risco à segurança de motoristas e pedestres.

O atual modelo viário, com a utilização de rotatórias (“balões”) associadas a fluxos intensos e múltiplas conexões viárias, demonstra-se inadequado para suportar a demanda existente, resultando

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 24/04/2026 09:10:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-956785-0Y1T5J-4U3H4R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

em conflitos de circulação, travamento de cruzamentos e perda de eficiência do sistema de mobilidade urbana.

Diante desse cenário, faz-se imprescindível a realização de estudo técnico aprofundado, contemplando, entre outras possibilidades:

- reavaliação do modelo de circulação viária existente;
- eventual substituição das rotatórias por sistema semafórico coordenado;
- implantação de semáforos inteligentes ou sincronizados;
- criação de faixas de conversão e canalização de fluxo;
- melhoria da sinalização horizontal e vertical;
- avaliação de medidas específicas para horários escolares (trânsito assistido ou controle operacional).

Importante destacar que a ausência de solução definitiva para o problema, já amplamente conhecido, pode resultar não apenas em prejuízos à mobilidade urbana, mas também em aumento do risco de acidentes, sobretudo em razão da presença de pedestres, crianças e veículos em manobras constantes em ambiente saturado.

Trata-se, portanto, de medida urgente, necessária e de grande impacto coletivo, que exige atuação técnica qualificada e planejamento adequado por parte do Poder Público.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento da presente Indicação ao Poder Executivo, para que informe, no prazo regimental, as providências que serão adotadas, bem como o cronograma previsto para eventual intervenção no local.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

